



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO DE TRABALHO, DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Of. Pres. nº 304/08/CTASP

Brasília, 17 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **ARLINDO CHINAGLIA**  
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Proposição com pareceres divergentes.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o **Projeto de Lei nº 3.307/08**, do Sr. Felipe Bornier, que “*incluir um art. 63-A, na Lei 4.375, de 17 de agosto de 1964, disciplinando o direito dos incorporados a ensino profissionalizante*”, despachado às Comissões para apreciação conclusiva, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Casa, decaiu dessa condição, por ter recebido **pareceres divergentes** nas Comissões de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e de Trabalho, de Administração e Serviço Público, que lhe apreciaram o mérito, passando doravante a tramitar sujeito à apreciação do Plenário, com base na alínea “g”, inciso II do referido art. 24

Atenciosamente,

Deputado **PEDRO FERNANDES**  
Presidente